



TC 029.176/2014-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Despacho

Considerando que houve insucesso na tentativa de notificar a ARGM - CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, pela devolução do Ofício 0747/2015-TCU/SECEX-PE, de 25/6/2015, com a informação de “mudou-se” (peças 13 e 14);

Considerando que a comunicação foi enviada para o endereço constante na base de dados da Receita Federal (peça 9);

Considerando que foi identificado o endereço do Sr. Adircio Alves de Alcântara, CPF 286.599.884-34, sócio administrador e responsável legal da referida empresa (peça 15);

Solicito, com base na subdelegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso VII, da Portaria Secex-PE 10, de 4/2015, que o Serviço de Administração providencie a renovação da citação da construtora ARGM, dirigindo a comunicação processual ao endereço de seu sócio administrador, constante da peça 15.

Secex/PE, 1ª Diretoria, 17/7/2015.

(Assinou eletronicamente)

BRUNO FREITAS FREIRE

Diretor Substituto

Matrícula 8596-0